

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO: 2ª **DATA:** 11/06/2014

INÍCIO: 10:20h **TÉRMINO:** 12:20 h

LOCAL: Sala do CONSEMAC (SMAC - Sala 1207)

COORDENADOR: Vera Maurity – AMAJB

RELATOR: Elaine Barbosa - SMAC

Membros:

1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC.
2. Fundação Parques e Jardins – FPJ.
3. Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU.
4. Associação de Moradores e Amigos de Santa Teresa – AMAST.
5. Associação de Moradores e Amigos do Jardim Botânico – AMAJB
6. Grupo Ação Ecológica – GAE.
7. Federação de Associação de Moradores – FAM/Rio
8. Associação Profissional dos Engenheiros Florestais – APEFERJ
9. Câmara Comunitária da Barra da Tijuca - CCBT

1- PARTICIPANTES

Presentes: Nassim Boukai (CONSEMAC); Elaine Barbosa (SMAC/CGAV); Flávio Telles (FPJ); Lélío Maçaira (SMU); Ângela Tude (AMAST), Vera Maurity (AMAJB), Abilio Tozini (FAM-Rio), Luiz Octávio Pedreira (APEFERJ) José Manuel Costa (CCBT) e Luiz Edmundo de Andrade (CCBT).

Ausentes não Justificados:

Grupo Ação Ecológica – GAE

2- ASSUNTOS TRATADOS

- 2.1- De acordo com a ata da 1.^a reunião, foi eleita por unanimidade, a Sr.^a Vera Maurity como Coordenadora da Câmara Técnica, após explanação do Sr. Nassim Boukai a respeito da orientação do Sr. Secretário quanto aos trabalhos

desenvolvidos pela coordenação da Câmara Técnica, qual sejam, conduzir a reunião e colaborar levando à reunião a demanda da sociedade civil.

- Nassim informou ainda que o mandato será de dois anos podendo haver reeleição. Ratificou que o representante da SMAC fica responsável pelo trabalho técnico da Câmara e elaboração das minutas e consolidação das atas das reuniões.
- Quanto às ausências dos membros nas reuniões ficou decidido manterem-se os critérios já estabelecidos no art. 8º parágrafo único da Deliberação CONSEMAC I n.º 075 de 18/06/10 - Regimento interno CONSEMAC - a justificativa para a ausência deverá ser apresentada em até três dias úteis após a reunião. Serão admitidas, conforme regulamentação acima mencionada o limite de duas faltas consecutivas não justificadas. Nassim informou que o Regimento Interno está sendo revisto em outra Câmara técnica.
- As reuniões serão iniciadas às 10:00h com término às 12:00h. A tolerância para o início da reunião será de 15 minutos.
- O GAE não compareceu nas duas primeiras reuniões. No entanto, decidiu-se que a 1.ª falta será tolerada, tendo em vista que na reunião de 14/05/2014 houve um mal entendido em função da greve de ônibus e paralisação dos Engenheiros da PCRJ.

2.2- Quanto a participação da COMLURB na Câmara Técnica, Elaine informou sobre a solicitação do Sr. Subsecretário para a inserção desta como membro mediante a saída de outro.

- O Sr. Abilio Tozini informou entender que é obrigação da COMLURB estar presente nesta Câmara tendo em vista o trabalho por eles desenvolvido. No entanto, para que o órgão se torne membro há necessidade de aprovação em plenária do CONSEMAC.
- Ficou decidido que será levada a minuta de ofício ao Sr. Secretário convidando a COMLURB para participar desta Câmara – como convidada – e, caso o Sr. Secretário entenda pertinente a participação desta como membro, levará a plenária do Conselho.

2.3– Apresentação de Flavio Telles (FPJ) sobre o Mapa de plantios – resultado de 2013.

- Foram apresentados mapas com a densidade dos plantios por área de Planejamento – AP, com 57.000 árvores plantadas, sendo a área da AP-3 a área mais plantada no período. Foi apresentada ainda planilha com os 50 bairros mais plantados. O arquivo digital será enviado para todos os membros.
- A FPJ encaminhará o relatório com os dados ao IPP para divulgação destes dados a população – site do IPP.
- Foi solicitada informação quanto ao índice de perdas dos plantios efetuados, sendo explicado que há em média 30% de perda das árvores plantadas por ações de vandalismo (não repostas pela FPJ). A área mais afetada é a AP-3.
- A Sr^a Angela solicitou informações acerca do percentual de plantio executado por medida compensatória e Flavio explicou que hoje não há orçamento da PCRJ para o plantio de árvores e informou os três instrumentos que a FPJ utiliza para plantio em logradouro público, a saber: Lei Municipal n.º 613/84 (Declaração para habite-se junto a SMU); Lei Municipal n.º 1196/88 (plantio de árvores necessárias à arborização do passeio fronteiro à edificação) e Resolução SMAC n.º 497/2011 e suas alterações (medida compensatória decorrente do corte autorizado de árvores).
- Percentual de aplicação do recurso acima citado: 50% decorrente de “Habite-se”; 1 a 2% decorrente da Lei 1196/84 e o restante com medida compensatória. Flavio explicou que caso não haja um programa de plantio com orçamento previsto para tal, a implementação da arborização urbana terá problemas a médio e longo prazos.

2.4– Apresentação de Flávio Telles sobre o andamento dos trabalhos do GT criado para desenvolvimento do Plano Diretor de Arborização Urbana:

- Foi informado que até o final de jun/14 o GT está efetuando o levantamento das informações (que tipo? Flavio, por favor, complementar) junto a SMU, CAU, IRPH, entre outros órgãos para apresentação ao Secretário Muniz no início de julho.

- Na próxima reunião desta Câmara caso o Secretário já tenha visto a apresentação, esta será disponibilizada. Caso contrário, outros informes sobre o GT serão passados.

3 – ASSUNTOS GERAIS

3.1 – Árvores:

- Vera informou sobre obras no interior do Jockey Clube para implantação de restaurante e que haverá retirada de árvores da calçada que interferem com entrada de garagem. Flávio explicou que o processo se encontra na FPJ; serão removidas três árvores, sendo que duas destas não se encontram em bom estado fitossanitário.
- Abílio solicitou que conste da presente ata que árvores não saudáveis são serem vivos e devem ser tratados como tal e não como um mobiliário urbano, exceto em caso de risco.
- Flavio acrescentou que o histórico da FPJ é “pró árvore” e esclareceu sobre alguns procedimentos técnicos de análise.
- Abílio comentou que antes da concessão da licença de obras pela SMU deveria haver uma consulta a SMAC no intuito de preservar árvores, com modificação de projetos arquitetônicos.
- Elaine explicou que este assunto deveria ser tratado na Câmara Técnica de Licenciamento e Fiscalização. No entanto, esclareceu que a SMU exige uma declaração sobre a existência ou não de árvores no terreno e testada e que, no caso positivo, somente concede a licença de obras após a concessão, pela SMAC, da Autorização de Remoção de Vegetação.
- Abílio tornou a argumentar que muitas vezes estas declarações são falsas e perguntou onde poderia haver representação contra estes profissionais. Luiz Octávio informou que podem ser feitas representações tanto no CREA quanto na APEFERJ.
- Luiz Octávio e Flavio explicaram que os critérios para a avaliação da retirada de árvores no licenciamento precisam evoluir e que a Resolução que estabelece estes critérios hoje ainda é subjetiva e necessita de aperfeiçoamento.

3.2 – Sugestões para novos temas

- Luiz Octávio sugeriu que o tema poda de árvores seja incluído na pauta de reunião o mais breve possível e Vera solicitou que isto seja feito tão logo tenhamos a resposta da COMLURB.
- Luiz Octávio de a sugestão (acatada por todos os membros) de apresentação da NBR sobre podas na próxima reunião e a hierarquização do Plano de trabalho discutido na 1.ª reunião.

4 – PAUTA DA PROXIMA REUNIÃO

- **Hierarquização do Plano de Trabalho discutido na 1ª reunião**
- **Informes sobre o andamento dos trabalhos do GT do Plano Diretor de Arborização Urbana pela FPJ**
- **Apresentação de Luiz Octávio sobre a NBR referente à poda de árvores**

Data: 09/07/2014 das 10h às 12h.

Local: Sala do CONSEMAC

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2014.

Elaine Barbosa - SMAC.